



PORTARIA CRP-12 Nº 088 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2019

“Criar a função de defensora Dativa, bem como nomear sua defensora.”

A **Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no art. 20, inciso XIII, da Resolução CFP nº 10/2016, e

Considerando deliberação da 09ª Reunião de Diretoria do X plenário, realizada em 29 de novembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Psicóloga **Jussara Veiga Silva Zardo CRP-12/09186** para exercer a função de defensora dativa da parte denunciada no **Processo Disciplinar Ético nº. 439/17**.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 06 de dezembro de 2019.

ANA CLARA DA ROCHA
Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina – 12ª Região
Conselheira Presidente